



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.929/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 10 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.560/17-CMV**
Vereador Cesar Rocha Andrade
Processo administrativo nº 15.942/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Cesar Rocha Andrade**, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Quantos autistas laudados existem em Valinhos?
- 2 - A lei está sendo cumprida?
- 3 - Após aprovação da lei, quantos casos foram reparados?
- 4 - Quantas crianças, adolescentes e adultos autistas estão estudando ou se graduaram?
- 5 - Quantos anos demoraram em graduarem-se e o que isto representa perto do período regular de graduação para uma pessoa descrita como não autista?
- 6 - Há uma prova especial para autistas em escola, em universidade e/ou concursos públicos?
- 7 - Quantos destes fazem acompanhamento para autismo e dentre estes quantos fazem uso de ABA? Comparativamente quais grupos (ABA e não-ABA) qual dos grupos apresentam maior índice de conclusão de cursos e graduação?

Resposta: Seguem em anexo os esclarecimentos prestados pela Secretaria da Educação, capazes de atender aos questionamentos formulados.

Ao ensejo reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Anexo: 02 folhas

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Muni

Nº PROTOCOLO
02584/2017

Data/Hora Protocolo: 11/10/2017 16:55

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1560/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre a aplicabilidade da Lei que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.





C.I. nº 1090/2017 – S.E.

Valinhos, 19 de setembro de 2017

Da: **Secretaria da Educação**

Para: **Departamento Técnico-Legislativo**

Assunto: **resposta C.I. nº 1876/17 – DTL/SAJI**

Com referência à C.I. nº 1876/2017-DTL/SAJI, de 11 de setembro de 2017, que porta o Requerimento nº 1560/17 do Vereador Cesar Rocha Andrade da Silva, informamos o seguinte:

1. Quantos autistas laudados existem em Valinhos?

Resposta: Atualmente temos 43 alunos com Transtorno do Espectro Autista matriculados na rede de ensino municipal de Valinhos com diagnóstico médico.

2. A lei está sendo cumprida?

Resposta: No que tange a rede de ensino municipal de Valinhos informamos que a lei está sendo cumprida, sendo que o direito do ensino regular é resguardado para todos os alunos que buscarem a matrícula nesta rede municipal de ensino. Informamos que também é oferecido no contra turno da escolarização o atendimento educacional especializado e multiprofissional por meio de Convênio que a Secretaria da educação possui com a instituição especializada APAE para os alunos com TEA.

Em caso onde existe a necessidade comprovada, por meio de Protocolo de Observação, de um acompanhamento individualizado na sala de aula do ensino regular, são ofertados os serviços de profissional de apoio para atuar como auxiliar no desenvolvimento global: higiene, alimentação, organização pessoal, locomoção, mediação nas atividades escolares de forma geral.

3. Após aprovação da lei quantos casos foram reparados?

Resposta: Em relação aos alunos que estão matriculados na nossa rede de ensino municipal podemos dizer que as estimulações necessárias estão sendo oferecidas, porém o desenvolvimento é inerente a cada ser humano, sendo assim as aprendizagens se sistematizam em tempos diferentes de cada pessoa para outra, portanto caberia ressaltar que não existe a possibilidade de se "reparar" qualquer ser humano, mas sim assisti-lo de maneira correta.

4. Quantas crianças, adolescentes e adultos autistas estão estudando ou se graduaram?

Resposta: Atualmente contamos com 43 alunos com TEA matriculados na rede de ensino municipal, sendo que os níveis de ensino variam desde a educação infantil até o 9º ano do ensino fundamental e com idade dos 02 até 14 anos.

Lembramos que a graduação faz referência ao Ensino Superior, modalidade esta que não é responsabilidade da Rede Municipal de Ensino.



PREFEITURA DE VALINHOS

5. Quantos anos demoram em graduarem-se e o que isto representa perto do período regular de graduação para uma pessoa descrita como não autista?

Resposta: Conforme informado na questão anterior não temos dados em relação à graduação devido o nosso sistema de ensino ser municipal e de educação básica. O Ensino Superior não é responsabilidade do Município. Caberia leitura atenta a Legislação pertinente à Educação, Lei de Diretrizes e Bases, para um melhor entendimento.

6. Há uma prova especial para autista em escola, Enem, universidade e/ou concursos públicos?

Resposta: Em relação ao ensino municipal sempre é orientado que exista uma adaptação nas atividades ou avaliações de acordo com a necessidade que cada aluno com deficiência requeira, sendo que os alunos com TEA estão incluídos neste grupo. Sugere-se leitura a legislação pertinente ao TEA para melhor entendimento sobre tais acompanhamentos.

7. Quantos destes fazem acompanhamento para autismo e dentre estes quantos fazem uso de ABA? Comparativamente quais grupos (ABA e não ABA) qual dos grupos apresentam maior índice de conclusão de cursos e graduação?

Resposta: Os recursos e estratégias podem ser propostos para que ocorra a aprendizagem dos alunos com TEA não se resume somente ao ABA, existem outras técnicas, recursos e formas de estimular estes alunos para atingir os objetivos propostos. Portanto esta questão se torna inexequível de resposta.

Sendo o que se nos apresenta no momento, ficamos à disposição para outros esclarecimentos, se necessários e reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Zeno Ruedell
Secretaria de Educação
Secretário